INDICAÇÃO Nº 008/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da retirada dos blocos de concreto construídos em torno das árvores existentes ao longo da Rua Costa Pereira.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de maio de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presença das árvores referidas, por si só, já dificulta o trânsito e o estacionamento de veículos na via pública sobredita. Contudo, os blocos instalados ao redor das árvores naquela rua agravam sobremaneira o problema.

Por outro lado, as espécies vegetais em apreço já fazem parte do cotidiano da comunidade local, bem como já podem ser consideradas parte integrante do patrimônio ambiental-paisagístico do Município.

Assim, a sugestão objeto desta indicação se apresenta como a melhor solução para amenizar a situação ora narrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de Maio de 2007
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL